



Valide aqui
este documento

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/Y7ZJQ-8PJTN-AE93T-32TPN>

LIVRO N.º 2 - REGISTRO GERAL

SERVENTIA DO REGISTRO DE IMÓVEIS

matrícula
-92.410-

ficha
-01-

12 de Cotia
janeiro **2009**
Cotia, de de

IMÓVEL: UNIDADE AUTONOMA designada por **Apartamento nº 14**, do edifício **TIPO "B", BLOCO "27"**, do condomínio **"CONDOMÍNIO RESIDENCIAL GREEN LAND"**, situado na Estrada Manuel Lages do Chão, nº 750, Bairro do Caiapiá, neste Município e Comarca de Cotia – SP, assim descrita: localiza-se no pavimento térreo do edifício e confronta-se, com o observador postado em frente a porta de entrada do bloco, pelo fundo e lado esquerdo com recuos aéreos da construção, pelo lado direito com unidade autônoma 13 e hall, e pela frente com hall e com a unidade autônoma 12, com as seguintes características: unidade autônoma com 02 dormitórios, banheiro, sala para dois ambientes, cozinha e área de serviços, além de uma vaga de garagem em lugar indeterminado; área privativa coberta edificada de **52,75 m²**, área comum coberta edificada de **8,092 m²**, área total edificada de **60,842 m²**, área comum descoberta de **58,842 m²**, área total edificada + descoberta de **119,684 m²**, com a fração ideal de **0,1492%** no terreno todo e nas demais coisas de uso comum. -

INSCRIÇÃO CADASTRAL: nº 23162.13.70.0002.00.000 (área maior). -

REGISTRO ANTERIOR: R.07/M-85.588, de 12/01/2009 deste Registro de Imóveis. -

PROPRIETÁRIA: COOPERATIVA HABITACIONAL SOLOLAR, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 00.530.522/0001-03, com sede na Rua Coronel Xavier Toledo, nº 220, 7º andar, em São Paulo – SP. -

O OFICIAL SUBSTº
D.R\$5,56

Bel. RICARDO A. B. DIAS. -
Prot. 164.836– W.X.R. -

Av.01, em 22 de outubro de 2009.-

RETIFICAÇÃO.-

À requerimento da COOPERATIVA HABITACIONAL SOLOLAR, firmado em 17 de setembro de 2009, em São Paulo-SP, conforme consta do projeto já arquivado na pasta do empreendimento, e Averbação 09 da Matrícula 85.588 deste Registro, procedo a presente para constar que o **tipo desta unidade autônoma é TIPO "A"**, bem como para constar que a mesma possui a seguinte descrição: localiza-se no pavimento térreo do edifício e confronta-se, com o observador postado em frente a porta de entrada do bloco, pelo fundo e lado esquerdo com recuos aéreos da construção, pelo lado direito com unidade autônoma 13 e hall, e pela frente com hall e com a unidade autônoma 12, com as seguintes características: unidade autônoma com 02 dormitórios, banheiro,

Segue verso

MOD. 10

Documento gerado oficialmente pelo
Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

Todos os Registros de Imóveis
do Brasil em um só lugar

ri digital

onr



Valide aqui
este documento

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/Y7ZJQ-8PJTN-AE93T-32TPN>

matrícula
92.410

ficha
01
verso

sala para dois ambientes, cozinha e área de serviços, além de uma vaga de garagem em lugar indeterminado; área privativa coberta edificada de **52,75 m²**, área comum coberta edificada de **8,092 m²**, área total edificada de **60,842 m²**, área comum descoberta de **58,842 m²**, área total edificada + descoberta de **119,684 m²**, com a fração ideal de **0,1492%** no terreno todo e nas demais coisas de uso comum.-

O Oficial Substituto
D.R\$9,90

Bel: Ricardo A. B. Dias.-
Prot. 172.177 – W.X.R. –

Av.02, em 16 de março de 2011. –

CADASTRO. -

Pela escritura pública adiante mencionada, e talão de IPTU expedido pela Prefeitura de Cotia-SP, procedo a presente para constar que o imóvel encontra-se atualmente cadastrado sob nº **23162.13.62.0226.00.000**, conforme faz prova o documento apresentado e microfilmado neste Registro. -

EU, [Assinatura] (GERSON Q. DOS SANTOS JÚNIOR) escrevente autorizado, digitei. EU, [Assinatura] (BEL. PAULO TARCISO ALVES) escrevente autorizado, conferi e achei conforme. -
D.R\$ 10,91

R.03, em 16 de março de 2011. –

VENDA E COMPRA. -

Pela escritura pública lavrada aos 23 de fevereiro de 2011, às pag. 203/206 do livro nº 414, do Oficial do Registro Civil e Tabelião de Notas do Município de Vargem Grande Paulista, Comarca de Cotia-SP, a proprietária, COOPERATIVA HABITACIONAL SOLOLAR, já qualificada, **transmitiu** o imóvel desta matrícula a **MAYRA DO COUTO DA SILVA**, brasileira, assistente administrativo, RG nº 16.308.906-SSP/SP, CPF/MF nº 272.547.068-40, casado sob o regime da comunhão parcial de bens, na vigência da Lei nº 6.515/77, com **MANOEL GUEDES DA SILVA**, brasileiro, do comércio, RG nº 13.966.963-2-SSP/SP, CPF/MF nº 222.819.241-49, residentes e domiciliados na Rua Potengi, nº 1094, Jardim Residencial Rio das Pedras, Cotia-SP, pelo valor de R\$32.086,00.- Foram apresentadas no Tabelionato pela vendedora a Certidão Negativa de Débitos da Previdência Social e da Receita Federal.- Foi emitida pelo Tabelionato a Declaração sobre Operação Imobiliária (D.O.I.).-

Segue ficha 02



Valide aqui
este documento

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/Y7ZJQ-8PJTN-AE93T-32TPN>

LIVRO N.º 2 - REGISTRO GERAL

SERVENTIA DO REGISTRO DE IMÓVEIS

matrícula	ficha
92.410	02

de Cotia

Cotia, de

EU, [assinatura] (GERSON Q. DOS SANTOS JÚNIOR) escrevente autorizado, digitei. EU, [assinatura] (BEL. PAULO TARCISO ALVES) escrevente autorizado, conferi e achei conforme. -
D.R\$ 410,49 Prot. 186.697

R.04, em 16 de maio de 2011. -

VENDA E COMPRA. -

Pelo instrumento particular com força de escritura pública, firmado em 20 de abril de 2011, em São Paulo-SP, os proprietários, MAYRA DO COUTO DA SILVA, e seu marido MANOEL GUEDES DA SILVA, já qualificados, **transmitiram** o imóvel desta matrícula a **LUZIA VILMA MEDEIROS DA SILVA**, brasileira, separada judicialmente, auxiliar financeiro, RG nº 28.286.582-SP, CPF/MF nº 186.721.438-50, residente e domiciliada na Rua Pacaraima, nº 738, casa 01, Cotia-SP, pelo valor de R\$95.000,00, sendo: R\$3.628,00 com recursos próprios já pagos em moeda corrente; R\$ 5.872,00 com recursos da conta vinculada do FGTS dos compradores; e R\$ 85.500,00 referente ao financiamento ora concedido, pagáveis na forma, com as cláusulas e condições constantes do título. -

EU, [assinatura] (SUELI A. DOS SANTOS) escrevente autorizada, digitei. EU, [assinatura] (Bel. PAULO TARCISO ALVES) escrevente autorizado conferi e achei conforme.-
D.R\$318,58(50%)

R.05, em 16 de maio de 2011. -

ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA. -

Pelo mesmo instrumento particular mencionado no R.04 desta, a proprietária, LUZIA VILMA MEDEIROS DA SILVA, já qualificada, **alienou fiduciariamente** o imóvel desta matrícula em favor da **CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF**, Instituição Financeira sob a forma de empresa pública, vinculada ao Ministério da Fazenda, com sede no Setor Bancário Sul, Quadra 4, lotes 3/4, em Brasília-DF, inscrita no CNPJ/MF nº 00.360.305/0001-04, **para garantia do mútuo no valor de R\$85.500,00**, que será pago no prazo de 300 meses; à taxa anual de juros: nominal 4,5000% e efetiva 4,5941%; Sistema de amortização Constante Novo; vencimento do primeiro encargo mensal: 20/05/2011; valor do encargo inicial total: R\$ 630,02, origem dos recursos: FGTS, valor da garantia fiduciária: R\$100.000,00, com as demais cláusulas e condições constante do contrato.-

-segue verso-

MOD. 10

Documento gerado oficialmente pelo
Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

Todos os Registros de Imóveis
do Brasil em um só lugar

ri digital

onr



Valide aqui
este documento

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/Y7ZJQ-8PJTN-AE93T-32TPN>

matrícula -92.410-	ficha -02- verso
------------------------------	-------------------------------

EU, SUELI A. DOS SANTOS (SUELI A. DOS SANTOS) escrevente autorizada,
digitel. EU, BEL. PAULO TARCISO ALVES (Bel. PAULO TARCISO ALVES) escrevente
autorizado conferi e achei conforme.-
D.R\$261.97(50%) Prot. 188.298 – S.K.A.-

Prenotado sob nº 378.308, em 09/02/2024.
AV.06, em 21 de fevereiro de 2024.

CANCELAMENTO

Pelo instrumento particular adiante mencionado, procede-se à presente para
constar que, conforme cláusula 2.2, a credora CAIXA ECONÔMICA FEDERAL -
CEF, já qualificada, **autorizou o CANCELAMENTO da Alienação Fiduciária**
registrada sob o nº 05 desta matrícula.

Escrevente autorizada, Giovana Faria Bernardo Barbosa
Selo digital: 119917331000000060252624B

Prenotado sob nº 378.308, em 09/02/2024.
R.07, em 21 de fevereiro de 2024.

VENDA E COMPRA

Pelo instrumento particular com força de escritura pública, contrato nº
8.4444.3285523-9, firmado aos 06 de fevereiro de 2024, em São Paulo -SP, a
proprietária LUZIA VILMA MEDEIROS DA SILVA, já qualificada, **transmitiu o**
imóvel desta matrícula, a título de VENDA E COMPRA, a INGRID DE ALMEIDA
PEREIRA DOMINGUES, brasileira, solteira, maior, corretora de imóveis seguros,
títulos e valores, RG nº 500530658-SSP/SP, CPF nº 382.452.388-48, residente e
domiciliada na Rua Guine, nº 218, Jardim Lina, na cidade de Cotia -SP, pelo
valor de R\$ 190.000,00.

Escrevente autorizada, Giovana Faria Bernardo Barbosa
Selo digital: 119917321000000060252724B

Prenotado sob nº 378.308, em 09/02/2024.
R.08, em 21 de fevereiro de 2024.

continua na ficha 3



Valide aqui
este documento

LIVRO N.º 2 - REGISTRO GERAL

matrícula

92.410

ficha

03

SERVENTIA DO REGISTRO DE IMÓVEIS

de Cotia - CNS: 11991-7

Cotia,

de

de

ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA

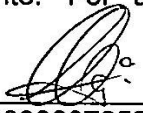
Pelo mesmo instrumento particular mencionado no R.07 desta, a proprietária **INGRID DE ALMEIDA PEREIRA DOMINGUES**, já qualificada, **alienou fiduciariamente** o imóvel desta matrícula, em favor da **CAIXA ECONÔMICA FEDERAL**, inscrita no CNPJ nº 00.360.305/0001-04, com sede no Setor Bancário Sul, Quadra 4, Lotes 3/4, em Brasília -DF, para garantia da dívida no valor de R\$ 152.000,00, que será paga no prazo de 420 meses; à taxa anual de juros contratada: nominal 6,0000% e efetiva 6,1678%; origem dos recursos: FGTS; prazo de carência para expedição de intimação: 15 (quinze) dias; enquadramento: SFH; valor de avaliação do imóvel para fins de venda em leilão público: R\$ 195.000,00, com as demais cláusulas e condições constantes do contrato.

Escrevente autorizada,  Giovana Faria Bernardo Barbosa.
Selo digital: 1199173210000000602528249

Prenotado sob nº 413.094, em 22/01/2026.
Protocolo ONR: IN01527692C
AV.09, em 15 de junho de 2026.

CONSOLIDAÇÃO

Pelo requerimento adiante mencionado firmado aos 21 de maio de 2026, em Florianópolis-SC, com o fundamento no § 7º do artigo 26 da Lei nº 9.514/97, a propriedade do imóvel desta matrícula foi consolidada em nome da credora fiduciária **CAIXA ECONÔMICA FEDERAL**, já qualificada, uma vez que a devedora fiduciante **INGRID DE ALMEIDA PEREIRA DOMINGUES**, já qualificada, não atendeu a intimação para pagamento da dívida. O pedido foi instruído com a certidão de transcurso de prazo sem a purgação de mora, juntamente com a guia do imposto de transmissão (ITBI) e seu respectivo comprovante de recolhimento. Foi atribuída à consolidação o valor de R\$198.602,90.

Escrevente autorizado,  Claudio Dierkison Mendes Bachiega.
Selo digital: 119917331000000088078526J

MOD. 10

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/Y7ZJQ-8PJTN-AE93T-32TPN>

Documento gerado oficialmente pelo
Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

Todos os Registros de Imóveis
do Brasil em um só lugar

ri digital

onr



Valide aqui
este documento

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/Y7ZJQ-8PJTN-AE93T-32TPN>

Registro de imóveis da comarca de Cotia – SP

A circunscrição imobiliária e Comarca sede desta serventia foram instaladas em 10 de novembro de 1968. Os imóveis de sua atual competência registraria tiveram como competentes para o seu registro as Serventias das seguintes circunscrições imobiliárias e respectivos períodos: 1º CRISP de 27/07/1865 a 02/12/1912; 2º CRISP de 24/12/1912 a 08/12/1925; 4º CRISP de 09/12/1925 a 25/12/1927; 5º CRISP de 26/12/1927 a 01/03/1932; 4º CRISP de 02/03/1932 a 14/05/1939; 2º CRISP de 15/05/1939 a 06/10/1939; 10º CRISP de 01/10/1939 a 20/11/1942; e a 11º CRISP de 21/11/1942 a 10/11/1968.

O registro dos imóveis localizados no município de Itapevi deixaram de pertencer a esta serventia imobiliária em 13 de novembro de 2009, em razão da instalação do serviço registral imobiliário naquela cidade e comarca.

CERTIFICO E DOU FÉ que esta certidão foi extraída em inteiro teor, nos termos do art. 19, § 1º da Lei Federal nº 6.015/73, do imóvel da matrícula n.º **92.410**, e que nos arquivos desta Serventia não há registro de quaisquer **ALIENAÇÕES, ÔNUS REAIS E AÇÕES REAIS E PESSOAIS OU REIPERSECUTÓRIAS** além do que nela contém. **CERTIFICO** mais, que a presente certidão foi **extraída sob a forma de documento eletrônico** mediante processo de certificação digital disponibilizado pela ICP-Brasil, nos termos da Medida Provisória n. 2.200-2, de 24 de agosto de 2001, **devendo para validade ser conservada em meio eletrônico, bem como comprovada a autoria e integridade. CERTIFICO MAIS:** que as buscas do CONTRADITÓRIO restringem-se à data do dia útil anterior a sua expedição.

Para fins do disposto no inciso IV do art. 1º do Dec. Federal nº 93.240/86, e letra "c" do item 15 do Cap. XVI, Tomo II das Normas de Serviço da Corregedoria Geral da Justiça de São Paulo, a presente certidão é **VALIDA POR 30 DIAS** a contar da data da sua emissão. **O REFERIDO** é verdade e dou fé.

Cotia, 15 de junho de 2026.

Emolumentos:	R\$ 45,88
Estado:	R\$ 13,04
Sec. da Faz.:	R\$ 8,92
Reg. Civil:	R\$ 2,41
Trib. Justiça:	R\$ 3,15
ISS:	R\$ 2,41
Min. Público:	R\$ 2,20

TOTAL: R\$ 78,01

Protocolo N° 413094

Selo Digital: 1199173C3000000088088526X

